



DECRETO Nº 4.286, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à regularização fundiária do Bairro Alvorada no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

(i) Os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

(ii) Que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

DIVULGA:

O resultado de enquadramento para o núcleo habitacional do bairro Alvorada encontra-se na tabela a seguir. Informamos que os beneficiários têm o prazo de **15 dias** a contar desta publicação para recursos ou questionamentos.

Nome beneficiário
JOSE ALIRIO DO NASCIMENTO E SILVA
VALTER ROSA DA SILVA
CLAUDIA BOMFIM GOMES
JOSE CLAUDINO LEMOS DOS SANTOS
SANDERSON DEVOGARIN DE OLIVEIRA
CRISTIANE KARINE DOS SANTOS GOMES BOMFIM
DAIANE DA ROSA PRESTES
JOSE GABRIEL DAMIAN DE OLIVEIRA
ELAINE ANGELICA POLANSKI RF e JARDEL SILVA VARGAS CONJUGE
VALDIR PEDRO WALTER
RÚBIA PATRICIA BAUKEN
MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA
VICENTE PEDRO PETRI

✓
X





MARIA ROSANE DA SILVEIRA LEAL GLITZ
JORGE MARA ALVES MAIER E ELISIANE DA SILVA MAIER
JOSELMA GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA NOVA LISTA
CLENI LEMES MARCIANO
ALAN LUIZ ROTH PROCAT
LEANDRO BARBOSA
ERMI TEREZINHA DE SOUZA DA SILVA
JANETE NATALINA MACHADO
JAURI VELASKI
LUIZ DA SILVA MONTANES
NADIA SOMAVILA E MAURO SOMAVILA
MABILE PINHEIRO MORAES PAULA
VEREDIANE BRATZ PALHARINO
HUGO MARCOS FERREYRA e JACIMARA GOMES FERREYRA
DANIELE GOULART RIBEIRO
MARIA LUIZA LEMES DOS SANTOS
ANTENOR MARCIANO
ROSA MARIZA JARDIM SILVA
JANAINA POLANSKI DA ROSA e ANDERSON DA LUZ NASCIMENTO
RONILDO DA SILVA MONTANES e MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA MONTANES
OLGA KARLEC OBALSKI
GRAZIELE DA ROSA PRESTES
IARA SOUZA DA ROSA e VILSON CARVALHO DA ROSA
EVANILDO DANIEL DOS SANTOS
MARIA NELCI MENEZES
JUSSARA BRAGA DA ROSA
ADELAR SOARES DA SILVA
JULIANE DE FÁTIMA DA SILVA
ADELAR FUNK MACHADO e JANETE DOS SANTOS MACHADO
CLECI SOARES DE OLIVEIRA
JOSOE DE MORAIS TEODORO e DAIANA SOUZA DA ROSA
ANGELA APARECIDA ANDRADE BONFIN e FLAVIO ADRIANO DE SOUZA
ROSIMÉRI SOARES TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES PAULA
PAULO CEZAR CARVALHO FRANCO e LOURDES DE SOUZA FRANCO
MARCUS VINICIUS GOMES PAULA
PEDRO GOMES
MARIA LUCIA PINHEIRO MORAES
JAIR BOMFIM GOMES
MARIA NELCI MENEZES
ADILES OLIVEIRA DE FREITAS





Art. 1º No decorrer do processo serão divulgadas as famílias beneficiadas com as melhorias habitacionais, as quais serão elencadas a partir de critérios definidos pelo programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

